

DECRETO Nº 000084/14 de 23 de Abril de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 1084/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

DECRETA:

Em 23/04/14

Responsável: Municipal

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						1.000,00
06.01.04.122.0110.1.601-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete						2.000,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA,	DESPORTO	E LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
07.02.12.365.0200.2.711-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						1.500,00
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						1.000,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.01	-	MANUT.	DAS	ATIVIDADES GERAIS	DA	SECRETARIA - ASPS
08.01.10.301.0160.1.806-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações						100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA,	DESPORTO	E LAZER
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	GERAIS	
07.01.23.691.0170.1.742-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						2.500,00
07.01.23.691.0170.1.742-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						3.100,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Abril de 2014



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal